

05.06.2025

PROPOSTA N.º 98/AA/2025

MANDATO 2021/2025

SIADAP 3 – ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES (CICLO 2023/2024)

Considerando,

- A homologação das avaliações do ciclo de 2023/2024 na reunião do Órgão Executivo do dia 24 de abril de 2025, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP);
- A tomada de conhecimento do ato da homologação pelos trabalhadores;
- Que os trabalhadores têm 10 dias úteis para reclamar da sua avaliação, após terem conhecimento que o Órgão Executivo homologou as classificações;
- Que foram rececionadas duas reclamações por parte das trabalhadoras Maria Teresa Colaço Alegre Branco e Mariana Poucochinho Aparício nos dias 22 de maio de 2025;
- Que foi solicitado às avaliadoras os fundamentos relativamente à classificação das trabalhadoras.
- Entenderam as avaliadoras aceitar as alterações justificando cada caso da seguinte forma:

Teresa Branco - alterar para a pontuação 5 nas competências elencadas pela mesma, nomeadamente "*Orientação para resultados*", "*Orientação para o serviço público*", "*Conhecimentos especializados e experiência*" e "*Iniciativa e Autonomia*", por ter sentido de responsabilidade na concretização das funções atribuídas, atingindo bons resultados; possuir conhecimentos na área dos licenciamentos e Atitude proativa na instrução para a decisão dos processos. A sua classificação final é de **3,691**, correspondente a um **Desempenho Bom**, atendendo a que exerce as suas funções nos termos em que lhe são solicitados

Mariana Lino - alterar para a pontuação 5 na competência "*Inovação e qualidade*", por excelente sentido de responsabilidade na concretização das funções atribuídas, atingindo resultados relevantes para o desempenho dos projetos apresentados pela equipa do projeto Crescer em São Vicente; Relevante sedimentação dos programas que suportam a implementação da Estratégia da Intervenção Social Infância e Juventude para o território e Elevada autonomia e

Exmos. Senhores
Elementos do Órgão Executivo

Assunto: Reclamação da trabalhadora Mariana Poucochinho Aparício, relativa à classificação da avaliação do biénio 2023/2024.

Exmos. Senhores,

Após ter conhecimento da reclamação apresentada pela trabalhadora Mariana Poucochinho Aparício e dos seus argumentos, cumpre-me informar que após análise da reclamação rececionada pela trabalhadora, considero necessário alterar para a pontuação 5 na competência “Inovação e qualidade”, por excelente sentido de responsabilidade na concretização das funções atribuídas, atingindo resultados relevantes para o desempenho dos projetos apresentados pela equipa do projeto Crescer em São Vicente; Relevante sedimentação dos programas que suportam a implementação da Estratégia da Intervenção Social Infância e Juventude para o território e Elevada autonomia e iniciativa, com propostas de melhoria práticas e adaptadas à freguesia

Sem outro assunto de momento,

Lisboa, 5 de junho de 2025.

A Avaliadora



(Rita Nunes Esteves Tavares de Moura)

Exmos. Senhores
Elementos do Órgão Executivo

Assunto: Reclamação da trabalhadora Maria Teresa Colaço Alegre Branco, relativa à classificação da avaliação do biénio 2023/2024.

Exmos. Senhores,

Após ter conhecimento da reclamação apresentada pela trabalhadora Maria Teresa Colaço Alegre Branco e dos seus argumentos, cumpre-me informar que após análise da reclamação rececionada pela trabalhadora, considero necessário alterar para a pontuação 5 nas competências elencadas pela mesma, nomeadamente "*Orientação para resultados*", "*Orientação para o serviço público*", "*Conhecimentos especializados e experiência*" e "*Iniciativa e Autonomia*", por ter sentido de responsabilidade na concretização das funções atribuídas, atingindo bons resultados; possuir conhecimentos na área dos licenciamentos e Atitude proativa na instrução para a decisão dos processos.

Sem outro assunto de momento,

Lisboa, 5 de junho de 2025.

A Avaliadora



(Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura)

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

**Quadro global das classificações da avaliação do desempenho do biénio 2023/2024,
ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual
redação – Após período de reclamação**

Avaliação pelo SIADAP 3:

MENÇÃO	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Assistente Técnico	Técnico Superior
<i>Desempenho Excelente</i>	1	1	7
<i>Desempenho Muito Bom</i>	4	4	5
<i>Desempenho Bom</i>	16	3	4
<i>Desempenho Regular</i>	18	9	0